

Clube de Paris dá "waiver" para a falta de acordo entre Brasil e FMI

por Maria Hirszman
de Paris

A falta de um acordo "stand by" entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional (FMI) não foi considerada pelo Clube de Paris como motivo suficiente para anular os termos da negociação da dívida externa junto aos credores oficiais, como prevê a cláusula do protocolo de renegociação assinado em fevereiro do ano passado. Os treze representantes dos países credores que se reuniram na noite de quarta-feira, em Paris, consideraram que o cumprimento em dia pelo Brasil das outras condições estabelecidas em 1992 justificava a concessão de um novo "waiver" ao País. Assim, em princípio, os termos da última negociação com o Clube de Paris continuam válidos, à espera da conclusão de um acordo com o FMI.

No entanto, o Clube de Paris não fixou, como havia feito anteriormente,

data-limite para tal acordo.

CARTA DE TRICHET

O ministro Fernando Henrique Cardoso deverá receber nos próximos dias, através de carta enviada pelo presidente do Clube de Paris, Jean Claude Trichet, a confirmação oficial deste segundo "waiver". De acordo com o embaixador brasileiro na França, Carlos Alberto Leite Barbosa, essa solução, que contou com o apoio das delegações americana e francesa, é consequência do clima favorável existente nas negociações internacionais e de uma compreensão por parte dos credores de que o programa econômico de Cardoso necessita de alguns meses para que seus resultados sejam avaliados.

O Brasil tem pago em dia seus compromissos junto aos credores oficiais e já assinou acordos bilaterais com onze dos membros do Clube de Paris, explicou ele. Além disso, uma missão do governo brasileiro

está de partida para Washington a fim de acelerar a negociação com o FMI e o governo está otimista no que se refere à negociação da dívida junto aos bancos privados, esperando uma rápida conclusão do Plano Brady.

Como não existe ainda algum comunicado oficial sobre as decisões tomadas pelo Clube de Paris em relação ao caso brasileiro, não se sabe por que essa organização optou por não fixar nenhum prazo para rediscutir a possibilidade de aplicar a cláusula número 4, que permite a ruptura do acordo firmado. Afinal, o Brasil já deveria ter obtido o aval do FMI até 31 de dezembro do ano passado e, posteriormente, até 31 de maio último (data fixada pelo primeiro "waiver" concedido). Essa decisão pode significar quer um aumento de confiança do Clube de Paris nas condições oferecidas pelo Brasil quer uma maneira de manter o País sob pressão, deixando abertas as possibilidades

de rediscutir o assunto a qualquer momento. Por enquanto, o protocolo dessa negociação não consta da pauta das próximas reuniões dos países credores que se reúnem mensalmente no auditório do ministério francês de finanças. Representantes do FMI e do Banco Mundial também participam dos encontros.

O acordo referente à dívida oficial obtido no início do ano passado, cuja aplicação está em suspensão, prevê o reescalonamento de US\$ 13,5 bilhões dos US\$ 21 bilhões que o Brasil deve a outros governos. Em contrapartida, o Brasil vem pagando, em 1992 e 1993, o equivalente à metade dos juros atrasados acumulados (4,1 bilhões). Apesar de representar apenas uma parcela menor do total da dívida externa brasileira (cerca de US\$ 116 bilhões), a manutenção desse acordo com o Clube de Paris é uma condição para a negociação do Plano Brady com os credores privados internacionais.